



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores
BARRA DE SANTANA

“CASA DE VENEZIANO ARAÚJO DO RÊGO”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2022

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra de Santana, **ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais conferido pelo regimento interno desta casa e,

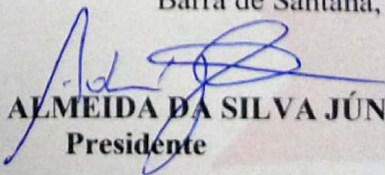
CONSIDERANDO o falecimento do líder comunitário e político o Senhor **Antônio Barreto**, popularmente conhecido como “**Antônio Padre**”, pai do atual Vereador Cleocélio Nazareno (Jurema). Foi um grande entusiasta e mobilizador político e que contribuiu no processo de emancipação política de nosso município, deixando grande legado para a história de Barra de Santana,

DECRETA:

Art. 1º. – Luto Oficial na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Barra de Santana, no período de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Decreto em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Barreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra de Santana, 22 de fevereiro de 2022.


ADMILSON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR
Presidente